

Cons



Campos Sales
CEARÁ 2001

GABINETE DO PREFEITO

TRAVESSA SUL, 440 - CENTRO - CEP 63150-000 - FONE: (88)3533 1666

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 22 DE Setembro DE 2009
AS 11:00 hs
Nyana Alves Fernandes
Servidora(A)

Lei Municipal n.º 400/2009.

Campos Sales (CE), 21 de setembro de 2009.

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Campos Sales para fins de Implantação do Consórcio Público Microrregional de Saúde de Crato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Campos Sales, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o protocolo de intenções firmado pelo Município de Campos Sales em conjunto com os demais Municípios integrantes da 20.ª Microrregião de Saúde, com vistas a implantação do Consórcio Público Microrregional de Saúde de Crato.

Art. 2º - Constitui parte integrante desta lei os termos do Protocolo de Intenções a esta anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2009.

200920101130016264 - 3